

Ofício
770 11/76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 550/76

ASSUNTO: Modificação de traçado

P

HOMOLOGO.

em 28.5.76

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis (26.5.76), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

- 1º) O deslocamento da ligação da Av. Cel. Marcos com a Av. Guaíba;
- 2º) A eliminação da área verde prevista entre a ligação da Av. Cel. Marcos com Av. Guaíba e Rua Manoel Leão;
- 3º) O deslocamento da Rua Projetada (prolongamento da Av. Guaíba até a Rua Manoel Leão). Tudo de conformidade com a planta nº 2.

Porto Alegre, 26 de maio de 1976.

[Handwritten signatures of council members]

MSD

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 550/76

ASSUNTO: Modificação de traçado

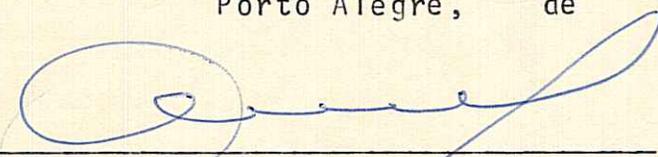
J U S T I F I C A T I V A

As modificações propostas estão vinculadas aos seguintes aspectos:

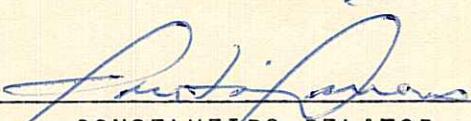
- 1º) Na definição do projeto do cruzamento da Av. Cel. Marcos de Andrade e sua ligação com a Av. Guaíba, foram considerados estados de conservação dos prédios, resultando daí pequenos deslocamentos de alinhamentos;
- 2º) A previsão da área verde objetivava a criação de visuais para o hotel proposto. Para a implantação destas visuais seria necessário uma enorme desapropriação e a derrubada do mato natural ali existente. A eliminação do verde visa a manutenção deste mato e a liberação do Município da desapropriação;
- 3º) O deslocamento da área reservada para o hotel e o prolongamento da Av. Guaíba até a Rua Manoel Leão libera o Município da desapropriação e não atinge o mato existente junto a orla.

Porto Alegre, de

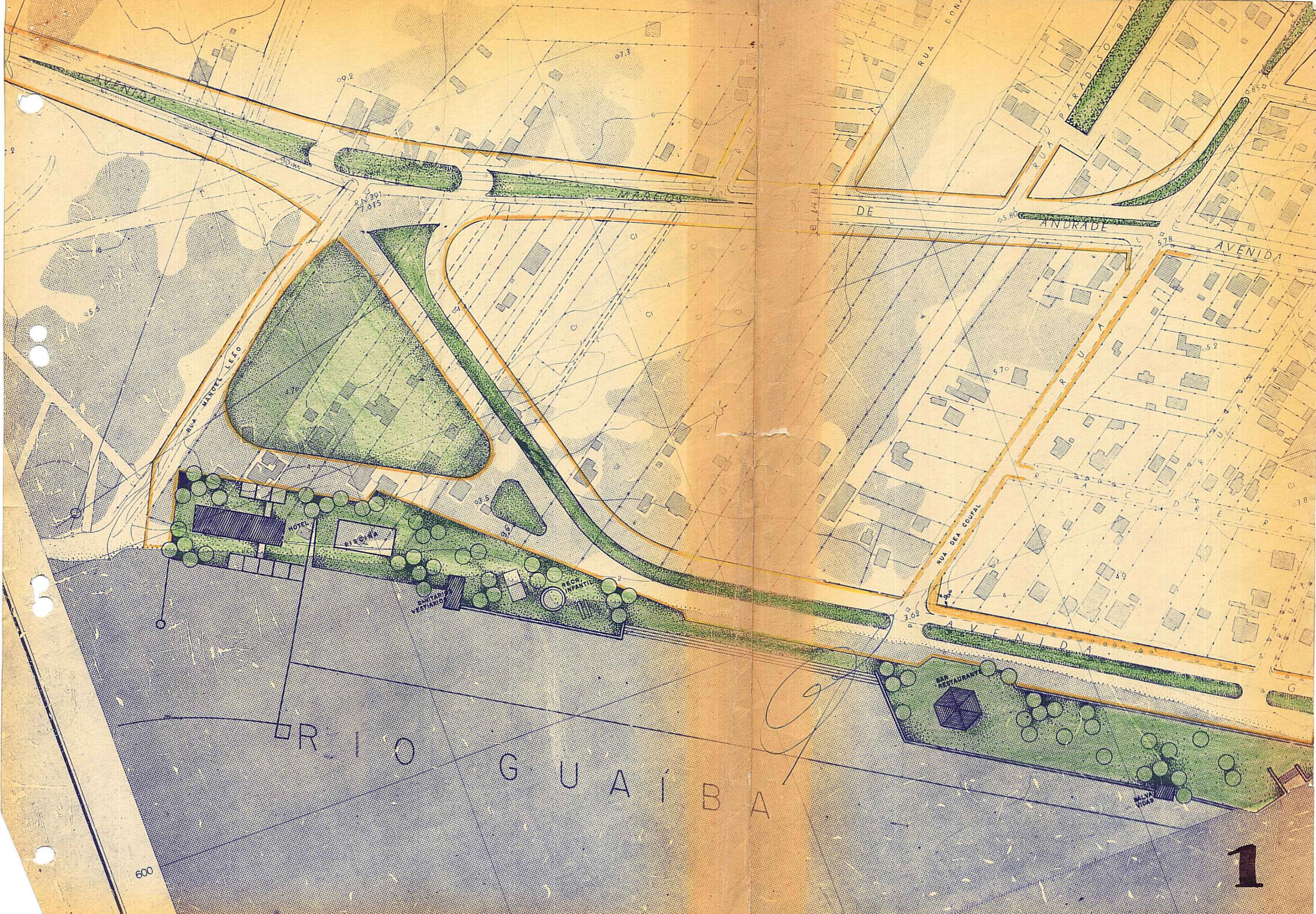
de 1976



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



600

R I O G U A I B A

